

Ofício nº 075/2019

Ourinhos/SP, 27 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos SP

Assunto: Informações sobre o Pregão Presencial nº 05/2019

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos¹**, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento ao Pregão Presencial nº 87/2019, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL**, na qual o presente Edital não faz menção de forma detalhada onde será feito o plantio das mudas de Palmeiras Imperiais. Segue:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento e plantio de palmeira imperial, conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade Total (*) | Valor Unitário Referencial do Item | Valor Total do Item |
|------|---|-------------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------|
| 01 | Mudas de Palmeiras Imperiais com dois metros de tronco, inclusos os serviços de entrega e de plantio. | un | 80 | 783,33 | 62.666,40 |

(*) Quantidade total estimada para o período de 12 meses.

1.2 – O valor unitário referencial do item foi obtido através de pesquisas de preços do objeto da licitação no mercado, junto a diversas empresas, aplicando-se a média aritmética dos orçamentos colhidos, desconsiderados os limites discrepantes, assim representando o preço de mercado praticado.

1.2.1 – Cabe ressaltar que tal valor unitário referencial (máximo) serve como limite às licitantes para a formulação das propostas.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a aquisição para utilização em reformas e/ou novos projetos urbanísticos com canteiros centrais em avenidas e/ou trechos urbanos de rodovias.

Ante o apresentando, vimos por meio deste solicitar de V. Exa. a informação a saber:

1- A retificação do presente Edital, para assim, ser descrito os locais onde será feito o plantio das mudas de Palmeiras Imperiais, haja vista que, o local descrito previamente poderá colaborar para que as Empresas participantes do Certame tenham informações mais precisas ao elaborarem as suas propostas.

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Eurico Aparecido Rodrigues

Presidente Observatório Social do Brasil – Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.